



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 26-03-2019
Nota Informativa**





CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Na Sessão Plenária de 26-03-2019 – onde também compareceram o Exmo. Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. João Alberto de Figueiredo Monteiro e o Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, Dr. Guilherme Figueiredo - participando em conformidade com o previsto no artigo 156.º, n.º 4, do EMJ - estiveram presentes:

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado.

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Prof. Doutor José Manuel Cardoso da Costa.

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Profª. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo; Dr. Victor Manuel Pereira de Faria; Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues; Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito; Prof. Doutor Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia.

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Juiz Desembargador, Dr. José Eusébio Almeida; Juiz Desembargador, Dr. José Maria Sousa Pinto; Juiz de Direito Dr. Narciso Magalhães Rodrigues; Juiz de Direito Dr. Armando Manuel da Luz Cordeiro; Juiz de Direito Dr. Rodolfo Santos de Serpa; Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja.

JUIZ SECRETÁRIO- Juiz de Direito Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.

FUNCIONÁRIOS – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

*

Na Sessão Plenária de 26-03-2019, com início pelas 11 horas e 45 minutos, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Verificados os respectivos pressupostos legais para o efeito e expresso o voto consultivo favorável do Exmo. Senhor Vice-Procurador-Geral da República e do Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados presentes, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a nomeação para o Supremo Tribunal de Justiça da Exma. Senhora Dra. Maria Margarida Blasco Martins Augusto, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, em vaga aberta na sequência da jubilação de Juiz Conselheiro, sendo tal vaga destinada a Juízes da Relação, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redacção dada pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho.

*

2) Foi aprovada a acta n.º 5/2019 do Plenário de 26-02-2019.

*

3) Foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, relativamente a reclamação de despacho do Senhor Vice-Presidente sobre o Plano de Inspeções de 2018, considerando existir inutilidade superveniente da lide, daí decorrendo que o prazo para a apresentação de resposta pela Exma. Reclamante ao Relatório



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Inspectivo se contará a partir da notificação que lhe seja feita desta deliberação.

*

4) Em **processo disciplinar** referente a Exmo. Senhor Juiz de Direito foi **deliberado, por unanimidade**, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, no sentido do **indeferimento de reclamação** apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, mantendo-se o despacho proferido pela Exma. Vogal do CSM, sendo o prazo de 20 (vinte dias) previsto em tal despacho contado a partir da notificação que lhe seja feita desta deliberação.

*

5) Em **processo disciplinar** referente a Exmo. Senhor Juiz Desembargador foi **deliberado por unanimidade** ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que concordando com a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, **prorrogou a instrução do processo disciplinar, por mais 12 (doze) dias.**

*

6) Em **processo disciplinar** referente a Exmo. Senhor Juiz Desembargador foi **deliberado por unanimidade ratificar despacho** do Exmo. Sr. Vice-Presidente **que prorrogou a suspensão preventiva de funções por mais 90 (noventa) dias.**

*

7) Em **processo disciplinar** referente a Exmo. Senhor Juiz Desembargador foi **deliberado por unanimidade** aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José Eusébio



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Almeida, no sentido da **improcedência de reclamação** apresentada por Exmo. Senhor Juiz Desembargador.

*

8) Em **processo disciplinar** referente a Exmo. Senhor Juiz Desembargador foi **deliberado, por unanimidade**, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José Eusébio Almeida, no sentido da **improcedência da reclamação** apresentada.

*

9) Em **processo disciplinar** referente a Exmo. Senhor Juiz Desembargador foi **deliberado, por unanimidade**, aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José Eusébio Almeida, no sentido da **improcedência de reclamação** apresentada.

*

10) Foi **deliberado, por unanimidade**, autorizar a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos a **exercer funções em comissão de serviço pelo período de um ano, nos termos do artigo 67.º, nºs. 3 e 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na secção criminal do Supremo Tribunal de Justiça.**

*

11) Foi **deliberado por unanimidade** autorizar a **prorrogação da comissão de serviço a título excepcional**, da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Sílvia Maria Santos Marques Alves, a exercer **funções de assessora do Gabinete de Juízes do Tribunal Constitucional até ao final do mês de Julho de 2019.**



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

*

12) Foi deliberado por unanimidade circular o expediente apresentado pela Exma. Senhora Chefe do Gabinete do Presidente da Assembleia da República, em que solicita a **designação de um representante para o Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal**, junto dos Exmos. Magistrados Judiciais para, querendo, manifestarem a sua eventual disponibilidade para o exercício deste cargo.

*

13) Foi deliberado por unanimidade publicitar a junto dos Exmos. Magistrados Judiciais a solicitação apresentada pelo Exmo. Senhor Chefe de Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, em que solicita a designação de Magistrado Judicial para **Presidente do Júri das reclamações do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**, para, querendo, manifestarem a sua eventual disponibilidade para o desempenho deste cargo, o qual, atentas as exigências do serviço que deve ser executado e a disponibilidade necessária para o referido exercício, tem vindo a ser exercido por Magistrados Judiciais na situação de jubilados, situação que, preferencialmente, será de manter na oportuna designação a efectuar.

*

14) Foi deliberado por unanimidade concordar com o projecto de **Relatório Anual deste Conselho Superior da Magistratura referente a 2018** e realizar junto da Assembleia da República as diligências necessárias com vista ao agendamento da data de entrega do Relatório a tal entidade, após o que se procederá à sua divulgação pública.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

*

15) Foi deliberado por unanimidade indicar o Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. José Emanuel Guimarães Freitas para o exercício das funções de **Delegado da Comissão Nacional de Eleições na Região Autónoma dos Açores.**

*

16) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que indica a Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dra. Anabela Figueiredo Luna de Carvalho, para integrar o **grupo de trabalho que coadjuva a CIG na execução do III Programa de Acção para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina.**

*

17) Foi deliberado por unanimidade concordar com o texto do **Protocolo a subscrever entre a ELSA - European Law Students Association - Portugal e o Conselho Superior da Magistratura** e proceder às diligências necessárias com vista ao agendamento da subscrição do referido protocolo.

*

18) Foi deliberado por unanimidade deferir o pedido formulado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Cláudia Marina Verdial Pina de Neves Cunha para um **estágio de longa duração no EUROJUST, com início a 2 de Maio de 2019 e termo a 31 de Julho de 2019.**

*

19) Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Doutor Ricardo Alberto Santos Costa, a completar o **serviço docente de leccionação de aulas** na Faculdade de Direito da



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Universidade de Coimbra, relativo ao segundo semestre do ano lectivo 2018-2019, considerando o carácter temporário do mesmo (com vigência até 31 de Maio).

Mais foi **deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do seu exercício do cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral de associação de antigos alunos de colégio**, bem como, da **titularidade de participação social em sociedade comercial por quotas** – e da sua consequente qualidade de sócio – **sem funções de gerência**.

*

20) Apreciado o pedido formulado pela Senhora Ministra da Justiça, **foi deliberado, por unanimidade**, nada ter este Conselho a opor à **renovação da comissão de serviço do Director do Centro de Estudos Judiciários, relativamente ao Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Dr. João Manuel da Silva Miguel, pelo período de três anos, com efeitos desde 1 de Abril de 2019**.

*

21) Foi **deliberado por unanimidade tomar conhecimento** do requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. António Silva Henriques Gaspar, a informar que foi indicado pelo Governo Português para **integrar, por Portugal, a Comissão Europeia para a Democracia através do Direito (conhecida por “Comissão de Veneza”)**, para um mandato de quatro anos que termina em Janeiro de 2023.

*

22) Foi **deliberado por unanimidade aprovar a proposta de transição de processos elaborada na sequência da alteração ao**



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Mapa Judiciário, operada pelo Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de Março - que procedeu à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de Dezembro, e pela Lei n.º 19/2019, de 19 de Fevereiro, que regulamenta a Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais - que é do seguinte teor:

“TRANSIÇÃO DE PROCESSOS

Proposta de transição de processos elaborada na sequência da alteração ao RLOSJ pelo Decreto-Lei n.º 38/2019 de 18 de março

Por força do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei 38/2019 de 18 de março, que procedeu à terceira alteração do RLOSJ, mediante a criação e extinção de Juízos e alteração do quadro de Juizes de 21 Comarcas, o Conselho Superior da Magistratura tem que adotar as providências necessárias à execução das alterações introduzidas pelo referido Decreto-Lei.

*Assim, face às alterações previstas nos artigos 2.º a 38.º e no mapa III do anexo I do diploma, tendo em conta as regras constante do artigo 39.º do mesmo Decreto -Lei e **considerando:***

- -As regras fixadas pela deliberação do CSM de janeiro de 2019 quanto à transição de processos;
- -Que a maioria dos quadros de juizes aumentados já tinha colocado juiz auxiliar, do quadro complementar ou juiz do 107º a assegurar o serviço correspondente a um lugar de Juiz;
- - Que é de toda a conveniência que, pese embora a transição de processos, os mesmos continuem a ser tramitados pelo Juiz que desde setembro de 2019, ou desde data anterior, os vem tramitando;
- - Que importa salvaguardar a intervenção levada a cabo nos Juízos do Comércio, no âmbito do Grupo de Trabalho de Apoio ao Juízos de Execução e Comércio com o aproveitamento dos meios humanos ali colocados até ao próximo movimento judicial;
- -Que a especificidade desta jurisdição justifica uma transição de processos com critérios mais precisos;
- - Que o Juízos de Local Criminal de Vila do Conde Local Cível de Povoia do Varzim vão ser agregados, respetivamente ao Juízo Local Criminal de Povoia do Varzim ao Juízo Local Cível de Vila do Conde e já tem o serviço organizado, nomeadamente mediante agendamento de julgamentos, até setembro próximo com referência ao quadro atual de Juizes.

Apresenta-se a proposta de transição de processos a operar mediante redistribuição (transferência de processos mediante nova distribuição) ou atribuição (transferência de processos respeitando a



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

aleatoriedade e as regras de distribuição que se não relacionem com a plataforma ou os contadores mas sem nova distribuição) aleatórias, segundo os seguintes critérios:

- Na preparação da distribuição distinguir-se-ão os processos segundo as classificações.

➤ Processos pendentes sem decisão: processos em que não foi proferida decisão final

➤ Processos pendentes com decisão: processos com decisão, mas sem encerramento

➤ Processos encerrados: processos encerrados mas sem remessa ao arquivo

➤ Processos arquivados: processos com remessa ao arquivo

-Em cada uma das categorias de processos serão atendidas, para efeito de redistribuição, as espécies processuais e as complexidades, nos Juízos Criminais e de Família e Menores, bem com as espécies identificadas pelos Juízos do Comércio;

-O procedimento seguirá as regras da distribuição habitual, sendo os contadores colocados a zero após a distribuição de cada categoria de processos pendentes sem decisão, com decisão, encerrados, espécies e complexidades e processos arquivados;

-Quando ocorrer a extinção de Juízos, os processos do Juízo extinto serão redistribuídos pelos juizes do Juízo competente nos termos referidos;

-Quando ocorrer redução do número de juizes, os processos distribuídos ao juiz/es cujo/s lugar/es for/em extinto/s serão redistribuídos pelos restantes juizes nos termos referidos;

-Quando ocorrer aumento do número de juizes (mais um juiz) os processos serão redistribuídos conforme mencionado;

-Quando ocorrer alteração da competência material os processos distribuídos ao juiz/es cujo Juízo perde competência são atribuídos ao Juízo materialmente nos termos previstos na lei nova.

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

Alteração	Transição de Processos	Data
Juízo Local Cível da Ribeira Grande (de 2 para 1)	Atribuição dos processos ao J1 (o J2 não está provido)	23/4/2019
Juízo Local Criminal de Ponta Delgada (de 2 para 3)	Atribuição de 1/3 dos processos do J1 e 1/3 do J2 ao J3	23/4/2019
Juízo Misto de Família e Menores e do Trabalho de Praia da Vitória (criação)	Atribuição dos processos das jurisdições de família e trabalho dos Juízos Locais Cíveis de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória e da jurisdição de menores dos Juízos Locais Criminais de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória	23/4/2019
Juízo de Competência Genérica de Praia da Vitória (conversão dos Juízos Locais Cível e Criminal; de 2 para 1 juiz)	Atribuição dos processos pendentes dos Juízos Locais Cível e Criminal de Praia da Vitória ao Juiz 1 do novo Juízo de Competência Genérica de Praia da Vitória	23/4/2019
Juízo de Competência Genérica da Horta (de 1 para 2)	Atribuição ao J2 dos processos do auxiliar	23/4/2019

Lei 19/2019 de 19/2:



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Cria o Tribunal de Execução de Penas dos Açores- com sede em Ponta Delgada (deslocalizado para Vila Franca do Campo), tem competência territorial para a comarca dos Açores. Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, Estabelecimento Regional de Ponta Delgada e Cadeia de Apoio da Horta. Entra em funcionamento a 14 de maio de 2019.

Alteração	Transição de Processos	Data
<i>Criação do Tribunal de Execução de Penas dos Açores</i>	<i>Atribuição ao J1 dos processos pendentes no TEP de Lisboa referente Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, Estabelecimento Regional de Ponta Delgada e Cadeia de Apoio da Horta E Atribuição ao J1 dos processos pendentes nos TEP de Lisboa da área da competência territorial do TEP dos Açores</i>	<i>14/5/2019</i>

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

Alteração	Transição de Processos	Data
<i>Juízo de Instrução Criminal de Águeda (extinção) (Juízo não provido)</i>	<i>Não há redistribuição ou atribuição a fazer</i>	<i>23/4/2019</i>
<i>Juízo de Execução de Oliveira de Azeméis (de 1 para 2)</i>	<i>Atribuição ao J2 dos processos tramitados pelo Juiz da Bolsa</i>	<i>23/4/2019</i>
<i>Juízo Local Criminal de Santa Maria da Feira (de 2 para 3)</i>	<i>Atribuição ao J3 dos processos tramitados pelo Juiz da Bolsa</i>	<i>23/4/2019</i>

Tribunal Judicial da Comarca de Beja

Alteração	Transição de Processos	Data
<i>Juízo Central Cível e Criminal de Beja (3 para 4)</i>	<i>Redistribuição ao J4 de ¼ dos processos do J1 do J2 e do J3</i>	<i>23/4/2019</i>

Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Alteração	Transição de Processos	Data
<i>Juízo Central Criminal de Braga (4 para 6)</i>	<i>Redistribuição de 1/3 dos processos do J1, do J2, do J3 e do J4, pelo J5 e pelo J6</i>	<i>23/4/2019</i>
<i>Juízo Local Criminal de Braga (3 para 4)</i>	<i>Redistribuição de ¼ dos processos dos J1, J2 e J3 ao J4</i>	<i>23/4/2019</i>
<i>Juízo de Família e Menores de Braga (de 2 para 3)</i>	<i>Atribuição ao J3 dos processos tramitados pelo auxiliar</i>	<i>23/4/2019</i>
<i>Juízo Local Criminal de Guimarães (de 3 para 4)</i>	<i>Atribuição ao J4 dos processos tramitados pelo juiz auxiliar</i>	<i>23/4/2019</i>



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão (de 2 para 3)	Atribuição ao J3 dos processos tramitados pelo Auxiliar	23/4/2019
Juízo de Trabalho de Guimarães (de 3 para 2)	Redistribuição dos processos do J3 para o J1 e J2 na proporção de 1/2 para cada	23/4/2019
Juízo de Competência Genérica de Amares (extinção) e criação de Juízos Locais Cível e Criminal	Atribuição dos processos da área Civil ao Juízo Local Cível de Amares Atribuição dos processos da área Criminal ao Juízo Local Criminal de Amares	23/4/2019

Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

Alteração	Transição de Processos	Data
Juízo Central Cível e Criminal de Bragança (3 para 4)	Atribuição ao J4 dos processos tramitados pelo Juiz auxiliar	23/4/2019
Alteração da competência territorial do Juízo de competência Genérica de Macedo de Cavaleiros	Não determina transição de processos	
Alteração da competência territorial do Juízo de competência Genérica do Mogadouro	Não determina transição de processos	

Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco

Portaria

- Agregação do Juízo Local Criminal da Covilhã e o Juízo Local Criminal do Fundão. Não determina nenhuma transição

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

Alteração	Transição de Processos	Data
Juízo Central Cível de Coimbra (de 4 para 3) (o J4 não está provido)	Redistribuição processos do J4 aos J1, J2 e J3, na proporção de 1/3 para cada	23/4/2019
Juízo de competência Genérica de Soure (criação)	Atribuição dos processos da área de competência territorial de Soure pendentes nos Juízos Locais Cível e Criminal de Coimbra	23/4/2019
Perda de competência dos Juízos Locais Cíveis	Os processos em matéria da competência dos juízos de comércio pendentes nos juízos locais cíveis transitam para o Juízo de Comércio e são redistribuídos na proporção de 1/3 para cada lugar de Juiz	23/4/2019
Alteração da denominação do Juízo de Execução de Coimbra para Juízo de Execução de Soure	NA	23/4/2019

Tribunal Judicial da Comarca de Évora

Alterações	Transição de Processos	Data
-------------------	-------------------------------	-------------



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Juízo Central Cível e Criminal de Évora (de 3 para 4)	Redistribuição ao J4 de ¼ dos processos J1, do J2 e do J3 a preencher primeiramente com os processos tramitados pelo Juiz do 107.º, completando-se com os processos de natureza cível	23/4/2019
Tribunal de Execução de Penas de Évora (2 para 3)	1.ª fase: Migração de V2 para V3 por referência aos processos das UP 1 e UP2 para o J1 e para o J2.	Férias da Páscoa
	2.ª fase: Redistribuição ao J3 de 1/3 dos processos do J1 e do J2	23/4/2019

Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Alterações	Transição de Processos	Data
Juízo de Comércio de Lagoa (criação – 2 juízes)	Redistribuição dos processos pendentes, no Juízo de Comércio de Olhão, instaurados a partir do dia 1/9/2014, da área territorial dos municípios de Albufeira, Aljezur, Lagoa, Lagos, Monchique, Portimão, Silves e Vila do Bispo pelos 2 juízes <u>Acrescida do critério de redistribuição por anos de entrada dos processos</u>	23/4/2019
Juízo de Instrução Criminal de Portimão (de 1 para 2)	Atribuição de 1/2 dos processos do J1 ao J2	23/04/2019
Juízo de Execução de Loulé (de 1 para 2)	Atribuição ao J2 dos processos do Juiz auxiliar	23/4/2019
Juízo Central Cível de Faro (de 4 para 3)	Redistribuição dos processos do J4 aos J1, J2 e J3 na proporção de 1/3 a cada	23/4/2019
Juízo Central Cível de Portimão (de 4 para 3)	Redistribuição dos processos do J4 aos J1, J2 e J3 na proporção de 1/3 a cada	23/4/2019
Juízo Local Criminal de Albufeira (2 para 3)	Atribuição ao J3 dos processos do Juiz auxiliar	23/4/2019
Juízo Central Criminal de Portimão (3 para 4)	Atribuição ao J4 dos processos do Juiz auxiliar	23/4/2019
Juízo de Execução de Silves (de 1 para 2)	Atribuição ao J2 dos processos do Juiz auxiliar	23/4/2019

Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Alterações	Transição de Processos	Data
Juízo Central Cível e Criminal da Guarda (de 3 para 4)	Redistribuição ao J4 de 1/4 dos processos de natureza cível e 1/4 dos processos de natureza criminal do J1, do J2 e do J3	23/4/2019
Juízo Local Criminal da Guarda (de 1 para 2)	Atribuição ao J2 de 1/2 dos processos do J1	23/04/2019
Alteração da competência territorial do Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira (alargamento ao município de Fornos de Algodres) e do Juízo de Competência Genérica de Gouveia	Não se efetua transição	



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Alterações	Transição de Processos	Data
Juízo de Execução de Ansião (- de 1 para 2)	Atribuição ao J2 dos processos tramitados pelo Juiz auxiliar Redenominação do Juízo de Execução de Pombal para Juízo de Execução de Ansião	23/4/2019
Juízo Central Criminal de Leiria (de 3 para 4)	Atribuição ao J4 dos processos que estão a ser tramitados pelo Juiz do 107.º	23/04/2019
Juízo de Execução de Alcobaça (de 1 para 2)	Atribuição ao J2 dos processos que estão a ser tramitados pelo Juiz auxiliar	23/04/2019
Juízo Local Criminal de Caldas da Rainha (de 1 para 2)	Atribuição ao J2 dos processos que estão a ser tramitados pelo Juiz Auxiliar	23/04/2019
Juízo Central Cível de Leiria (de 5 para 4)	Redistribuição dos processos pendentes do J5 aos J1, J2, J3 e J4, na proporção de 1/4 para cada	23/04/2019
Juízo Local Cível de Leiria (de 4 para 3)	Redistribuição dos processos pendentes do J4 aos J1, J2 e J3, na proporção de 1/3 para cada	23/04/2019
Juízo Local Cível de Alcobaça (de 2 para 1)	Atribuição dos processos pendentes do J2 ao J1	23/04/2019
Juízo Local Cível de Caldas da Rainha (de 2 para 1)	Atribuição dos processos pendentes do J2 ao J1	23/04/2019
Alteração de competência do Juízo do Comércio de Leiria e do Juízo de Comercio de Alcobaça	Não há transição	23/04/2019

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Alterações	Transição de Processos	Data
Juízo de Instrução Criminal do Seixal (criação - 1 juiz) e Juízo de Instrução Criminal de Almada (de 2 para 1)	Atribuição ao Juízo do Seixal dos processos do Juízo de Almada da área do município do Seixal. O remanescente do juiz 2 de Almada é atribuído ao J1	23/4/2019
Juízo de Família e Menores de Lisboa (de 6 para 8)	Redistribuição ao J7 e ao J8 de 2/8 dos processos do J1, J2, J3, J4, J5 e J6	23/04/2019
Juízo de Família e Menores de Almada (de 2 para 3)	Atribuição ao J3 dos processos tramitados pelo Juiz auxiliar	23/04/2019
Juízo de Família e Menores do Barreiro (de 2 para 3)	Atribuição ao J3 dos processos tramitados pelo Juiz auxiliar	23/04/2019
Juízo de Família e Menores do Seixal (de 2 para 3)	Atribuição ao J3 dos processos tramitados pelo Juiz auxiliar	23/04/2019
Juízo do Trabalho do Barreiro (de 2 para 3)	Atribuição ao J3 dos processos tramitados pelo Juiz do 107.º	23/04/2019
Juízo do Trabalho de Almada (2 Juizes)	Instalado este Juízo os processos pendentes no Juízo de Almada das áreas de competência dos Municípios de Almada e Seixal são redistribuídos ao J1 e J2	-----
Juízo de Execução de Almada (de 2 para 3)	Atribuição ao J3 dos processos tramitados pelo Juiz auxiliar	23/04/2019



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Juízo Local Criminal do Montijo (de 1 para 2)	Atribuição ao J2 dos processos tramitados pelo Juiz auxiliar	23/04/2019
Juízo do Comércio de Lisboa (de 5 para 7)	Redistribuição 2/7 dos processos do J1, do J2, do J3, do J4, e do J5 pelos J6 e pelo J7 segundo critérios específicos*	01/09/2019* *
Tribunal de Execução de Penas de Lisboa (de 7 para 8)	1.ª Fase Migração de V2 para V3 por referência aos processos que cada Juiz tramita***, aí se incluindo Juiz auxiliar, criado como J8 (fictício)	Férias da Pascoa
	2.ª fase: Atribuição ao J 8 dos processos do Juiz auxiliar	14/05/2019
Juízo Local Criminal de Lisboa (de 14 para 13) (O J8 não foi provido)	Não há redistribuição a fazer	23/04/2019

* Critérios de transição do Juízo do Comércio:

1.1. Insolvências de Pessoa Coletiva sem liquidação e sem incidente de Qualificação de Insolvência ou já decidido;

1.2. Insolvências de Pessoa Coletiva sem liquidação e com Qualificação de Insolvência para decidir;

2.1. Insolvências de Pessoa Coletiva com liquidação e com sentença de Reclamação de Créditos proferida;

2.2. Insolvências de Pessoa Coletiva com liquidação e sem sentença de Reclamação de Créditos proferida;

3.1. Insolvências de Pessoa Singular sem liquidação e com sentença de Reclamação de Créditos;

3.2. Insolvências de Pessoa Singular sem liquidação e sem sentença de Reclamação de Créditos;

3.3. Insolvências de Pessoa Singular com liquidação e sem sentença de Reclamação de Créditos;

3.4. Insolvências de Pessoa Singular com liquidação e com sentença de Reclamação de Créditos;

4.1. Falências com Reclamação de Créditos decidida;

4.2. Falências com Reclamação de Créditos para decidir;

5.1. Ações não apenas em fase de articulados;

5.2. Ações não apenas com saneador;

5.3. Ações não apenas com sentença;

**A transição em setembro justifica-se como forma de se aproveitar os recursos colocados nos Juízos no âmbito do Grupo de Apoio ao Juízo de Execução e Comércio e tendo em conta a planeada mudança de instalações.

*** Segundo documento relativo à transição de V2 para V3

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

Alterações	Transição de Processos	Data
Juízo Central Cível de Loures (de 6 para 5) (J2 não está provido)	Não há redistribuição ou atribuição	23/4/2019

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

MARÇO 2019



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

<i>Perda de competência dos Juízos Locais Cíveis</i>	<i>Os processos em matéria da competência dos juízos de comércio pendentes nos juízos locais cíveis transitam para o Juízo de Comércio, sendo redistribuídos na proporção de ¼ para cada lugar de Juiz</i>	23/04/2019
------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

<i>Alterações</i>	<i>Transição de Processos</i>	<i>Data</i>
<i>Juízo de Família e Menores de Sintra (de 5 para 6)</i>	<i>Atribuição de 1/6 dos processos do J1, J2, J3, J4 e J5, ao J6</i>	23/4/2019
<i>Juízo de Família e Menores da Amadora (de 2 para 3)</i>	<i>Atribuição de 1/3 dos processos do J1 e do J2 ao J3</i>	23/04/2019
<i>Juízo do Comércio de Sintra (de 5 para 6)</i>	<i>Atribuição de 1/6 dos processos do J1, J2, J3, J4 e J5, aos J6</i>	23/04/2019
<i>Juízo de Execução de Sintra (de 3 para 4)</i>	<i>Atribuição de ¼ dos processos do J1, J2 e J3 ao J4, com critérios específicos**</i>	23/04/2019
<i>Juízo Local Criminal da Amadora (de 2 para 4)</i>	<i>Atribuição ao J3 dos processos do Juiz auxiliar, acrescido do número de processos bastante para completar o correspondente a ¼ dos processos do J1 e ¼ do J2. Redistribuição pelo J4 de ¼ dos processos do J1 e ¼ do J2</i>	23/04/2019
<i>Juízo Central Cível de Sintra (de 5 para 4) (J3 não está provido)</i>	<i>Não há atribuição ou redistribuição a realizar</i>	23/04/2019
<i>Juízo Central Cível de Cascais (de 5 para 4) (J5 não está provido)</i>	<i>Não há atribuição ou redistribuição a realizar</i>	23/04/2019
<i>Juízo de Instrução Criminal de Sintra (de 3 para 2)</i>	<i>Após atribuição dos processos da área do município da Amadora ao Juízo de Instrução Criminal da Amadora, Redistribuição dos demais processos do J3 aos J1 e J2 na proporção de ½ cada</i>	23/04/2019
<i>Juízo de Instrução Criminal de Amadora (criação - 1 lugar)</i>	<i>Atribuição dos processos da área do município da Amadora que estão pendentes no Juízo de Instrução Criminal de Sintra com critérios específicos quanto aos atos jurisdicionais ***</i>	23/04/2019
<i>Juízo Local de Pequena Criminalidade de Cascais (criação - 1 juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos pendentes no Juízo Local Criminal de Cascais que sejam da competência material do Juízo de Pequena Criminalidade.</i>	23/04/2019

* Redistribuição dos processos de insolvência efetuada por espécie (pessoa singular requerida ou apresentação e pessoa coletiva ou apresentação);

- Relativamente a cada uma das duas espécies de insolvência pessoa coletiva, se distingam os processos entre os anteriores a 2015 e os posteriores, e se proceda à redistribuição na respetiva proporção;



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

- *Relativamente às duas espécies de insolvência pessoa singular, se distingam os processos de insolvência ativa, dos encerrados nos termos do art.º 230.º, n.º 1, als. a, b), c) e d), do CIRE, procedendo-se à realização da redistribuição na proporção correspondente;*
- *As demais espécies processuais poderão ser redistribuídas na proporção fixada sem outras especialidades."*

**** Atribuição de igual número de processos do "ativo" e de processos do "passivo", sendo 50% dos processos mais novos e 50% dos processos mais antigos.**

***** Os inquéritos do Juiz 3 da área do município de Sintra só devem ser redistribuídos pelos Juiz 1 e Juiz 2 quando e se forem remetidos ao JIC para qualquer ato jurisdicional, não sendo necessário prever a sua redistribuição na data de entrada em vigor da Lei.**

Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Alterações	Transição de Processos	Data
Juízo Local Cível de Santa Cruz (1 Juiz)	Atribuição dos processos de natureza cível pendentes no Juízo de Competência Genérica de Santa Cruz	23/4/2019
Juízo Local Criminal de Santa Cruz (1 Juiz)	Atribuição dos processos de natureza criminal que estavam pendentes no Juízo de Competência Genérica de Santa Cruz	23/04/2019
Juízo do Comércio do Funchal (de 2 para 3)	1º Fase: Atribuição dos processos da competência do Comércio pendentes nos Juízos da Comarca aos 2 Lugares de Juiz existentes 2º Fase: Atribuição de 1/3 dos processos do J1 e do J2 ao J3.	23/04/2019
Juízo de Execução do Funchal (de 1 para 2)	1º Fase: Atribuição dos processos da competência da Execução pendentes nos Juízos da Comarca aos Lugares de Juiz existentes. 2º Fase: Atribuição ao J2 dos processos do auxiliar	23/04/2019
Juízo Central Cível do Funchal (de 4 para 3)	Não redistribuição ou atribuição a fazer	23/04/2019

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Alterações	Transição de Processos	Data
Juízo Local Criminal da Póvoa do Varzim (criação – 1 juiz)	Atribuição dos processos da área do município da Póvoa do Varzim que estavam pendentes no Juízo Local Criminal de Vila do Conde	01/09/2019*
Juízo Local Criminal de Vila do Conde (de 3 para 2) (J1 não está provido)	Atribuição de todo os processos pendentes da área do município de Povo do Varzim ao respetivo Juízo. O remanescente do J1 é redistribuído ½ para o J2 e ½ para o J3.	01/09/2019*
Juízo Local Cível de Vila do Conde (criação 2)	Redistribuição dos processos da área do município	01/09/2019*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

juízes)	de Vila do Conde que estavam pendentes no Juízo Local Cível da Póvoa do Varzim	
Juízo Local Cível de Póvoa do Varzim (3 para 2)	Atribuição de todo os processos pendentes da área do município de Vila do Conde ao respetivo Juízo. O remanescente do J3 é redistribuído ½ para o J1 e ½ para o J2	01/09/2019*
Juízo de Comércio de Santo Tirso (de 4 para 7)	Atribuição ao J5 dos processos tramitados pelo Juiz Auxiliar. Redistribuição ao J6 e ao J7, na proporção de metade para cada um, dos processos da área de competência territorial dos Concelhos da Maia Vila do Conde e Póvoa do Varzim (deslocalizados)	23/04/2019
Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia (de 3 para 6)	<u>Ativo:</u> 1.º-Redistribuição ao J6 de 1/4 dos processos do J1, J2 e J3 (incluindo os processos tramitados pelo auxiliar e QC) com critérios específicos** Após Atribuição ao J4 dos processos tramitados pela Juiz Auxiliar; e Atribuição ao J5 dos processos tramitados pelo Juiz do QC <u>Passivo:</u> Redistribuição de 1/6 dos processos ao J1, J2, J3, J4, J5 e J6 com critérios específicos** <u>Secção de recuperação</u> Redistribuição de 2/6 dos processos do J1, J2 e J3 ao J4, J5 e J6 com os critérios específicos**	01/09/2019
Juízo Local Criminal de Matosinhos (3 para 4)	Redistribuição ao J4 de 1/4 dos processos do J1, J2 e J3	23/04/2019
Juízo de Família e Menores de Gondomar (de 3 para 4)	Redistribuição ao J4 de 1/4 dos processos do J1, J2 e J3	23/04/2019
Juízo de Família e Menores do Porto (de 4 para 5)	Atribuição ao J5 dos processos tramitados pelo Auxiliar	23/04/2019
Juízo de Família e Menores de Vila Nova de Gaia (de 3 para 4)	Atribuição ao J4 dos processos tramitados pelo Auxiliar	23/04/2019
Juízo de Família e Menores de Matosinhos (de 4 para 2) (Quando for instalado o Juízo de família e Menores da Maia)	Após redistribuição ao Juízo da Maia dos processos pendentes no Juízo de Matosinhos, o remanescente do J3 e do J4 é redistribuído em partes iguais ao J1 e ao J2	-----
Juízo de Família e Menores da Maia (criação) Juízes	<u>Quando instalado redistribuição</u> dos processos da área do município da Maia que estavam pendentes no Juízo de Família e Menores de Matosinhos	-----
Juízo Local Cível da Maia (de 6 para 4)	Não há redistribuição ou atribuição a fazer	23/04/2019
Juízo Local Criminal da Maia (de 3 para 2)	Redistribuição dos processos do J3 ao J1 e ao J2 na proporção de ½ para cada	23/04/2019
Juízo Local Cível do Porto (de 9 para 8) (J7 não provido)	Redistribuição dos processos do J7 aos J1, J2, J3, J4, J5, J6 e J8, na proporção de 1/8 para cada	23/04/2019



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Juízo de Execução de Valongo (criação) 2 Juízes	Não há transição de processos	-----
Juízo de Execução do Porto (de 9 para 7)	Redistribuição dos processos do J8 e do J9 ao J1, J2, J3, J4, J5, J6 e J7, na proporção de 2/7 cada	23/04/2019
Tribunal de Execução de Penas (de 4 para 5)	1.º Fase: Migração de V2 para V3 por referência aos processos que cada Juiz tramita aí se incluindo Juiz um auxiliar, criado como J5 (fictício)	

**Importa salvaguardar a agenda tendo em conta as agregações*

**** Critérios**

- a) *insolvência coletiva (independentemente do número de apensos, sendo o processo principal que seria considerado e não esses apensos);*
- b) *insolvência singular (independentemente do número de apensos, sendo o processo principal que seria considerado e não esses apensos);*
- c) *processos especiais de revitalização e processos especiais de acordo de pagamento;*
- d) *outros processos (que inclui as ações declarativas que não devam correr por apenso a processos de insolvências e procedimentos cautelares que ainda não estejam apensados).*

Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este

Alterações	Transição de Processos	Data
Juízo Central Criminal de Penafiel (de 3 para 6)	Atribuição ao J4, J5 e J6 dos processos tramitados pelos Juízes auxiliares	23/04/2019
Juízo Local Criminal de Penafiel de 1 para 2)	Atribuição de ½ dos processos do J1 ao J2.	23/04/2019
Juízo de Família e Menores de Paredes (de 3 para 4)	Atribuição ao J4 dos processos do Juiz Auxiliar	23/04/2019
Juízo de Comércio de Amarante (de 3 para 4)	Atribuição ao J4 dos processos do Juiz do QC	23/04/2019

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Alterações	Transição de Processos	Data
Juízo de Família e Menores de Santarém (2 para 3)	Redistribuição de 1/3 dos processos do J1 e do J2 ao J3	23/04/2019
Juízo Central Cível de Santarém (de 5 para 4) (o J5 não está provido)	Não é necessário atribuição ou redistribuição*	23/04/2019
Juízo Local Criminal de Benavente (de 1 para 2)	Atribuição ao J2 dos processos do auxiliar com critérios específico *	23/04/2019
Juízo do Comércio de Santarém (de 2 para 3)	Redistribuição ao J3 de 1/3 dos processos do J1 e do J2	23/04/2019
Juízo de Execução do Entroncamento (de 2 para 3)	Atribuição ao J3 dos processos do auxiliar	23/04/2019

**Critério:-Por ano*

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Alteração	Transição de Processos	Data
<i>Juízos Local Cível Grândola (1 Juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos da área cível do extinto Juízo de Competência Genérica de Grândola</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízos Local Cível De Santiago do Cacém (1 Juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos da área cível extinto Juízo de Competência Genérica de Santiago do Cacém</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízos Local Criminal Grândola (1 Juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos da área criminal do extinto Juízo de Competência Genérica de Grândola</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízos Local Criminal De Santiago do Cacém (2 Juizes)</i>	<i>Atribuição ao J1 dos processos da jurisdição criminal do extinto Juízo de Competência Genérica de Grândola tramitados pelo J1 e idêntica atribuição ao J2 dos processos do J2 do mesmo Juízo extinto</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Central Cível de Setúbal (de 4 para 3)</i>	<i>Redistribuição dos processos pendentes do J4 aos J1, J2 e J3, na proporção de 1/3 para cada.</i>	<i>23/04/2019</i>

Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo

Alterações	Transição de Processos	Data
<i>Juízo do Comércio de Viana do Castelo (criação - 1 Juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos da competência material da jurisdição do Comércio pendentes nos Juízos Cíveis e de Competência Genérica da Comarca</i>	<i>23/4/2019</i>
<i>Juízo Local Cível de Ponte da Barca (criação- 1 Juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos pendentes no Juízo Local Cível de Arco de Valdevez da área do município de Ponte da Barca</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízo Local Criminal de Arcos de Valdevez (criação - 1 juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos pendentes no Juízo Local Criminal de Ponte da Barca da área do município de Arcos de Valdevez</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízo Local Cível de Arcos de Valdevez (de 2 para 1)</i>	<i>Atribuição dos processos J2 para o J1</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízo Local Cível de Ponte de Lima (criação - 1 juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos de natureza cível pendentes no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Lima</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízo Local Criminal de Ponte de Lima (criação 1 juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos de natureza criminal pendentes no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Lima</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízo Central Cível de Viana do Castelo (de 4 para 3)</i>	<i>Redistribuição dos processos pendentes do J4 aos J1, J2 e J3, na proporção de 1/3 para cada.</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízo de Competência genérica doe Paredes de Coura (criação 1 juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos pendentes no Juízo de Competência Genérica de Valença que sejam da competência territorial e Paredes de Coura</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Diminuição do número de Juízo de Competência Genérica de Valença (2 para 1)</i>	<i>Retirados os processos pendentes da competência territorial e Paredes de Coura o remanescente é atribuído ao J1</i>	<i>23/04/2019</i>



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Alterações	Transição de Processos	Data
<i>Juízo do Comércio de Vila Real (criação – 1 juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos da competência material da jurisdição do Comércio pendentes nos Juízos Cíveis e de Competência Genérica da Comarca</i>	<i>23/4/2019</i>
<i>Juízo Local Cível de Peso da Régua (criação 1 juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos de natureza cível pendentes no Juízo de Competência Genérica de Peso da Régua</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízo Local Criminal de Peso da Régua (criação 1 juiz)</i>	<i>Atribuição dos processos de natureza criminal pendentes no Juízo de Competência Genérica de Peso da Régua</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízo Local Criminal de Vila Real (de 1 para 2)</i>	<i>Atribuição ao J2 dos processos do Juiz auxiliar</i>	<i>23/04/2019</i>

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Alterações	Transição de Processos	Data
<i>Juízo Central Criminal de Viseu (de 3 para 4)</i>	<i>Atribuição ao J4 dos processos do Juiz do 107.º</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízo Local Cível de Viseu (de 1 para 2)</i>	<i>Atribuição ao J4 dos processos do Juiz do 107.º</i>	<i>23/04/2019</i>
<i>Juízo de Execução de Viseu (de 1 para 2)</i>	<i>Atribuição ao J2 dos processos do Juiz auxiliar</i>	<i>23/04/2019</i>

Considerando que:

- *Por força do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º38/2019, de 18 de março, as alterações introduzidas pelo diploma entram em vigor, na sua maioria, no dia 23 de abril de 2019;*
- *A partir do dia 23 abril de 2019 passarão a ser distribuídos processos aos novos Juízos e aos novos lugares de Juiz;*
- *Apenas após o movimento judicial ordinário de 2019 serão colocados juizes nos novos Juízos e novos lugares de Juiz;*
- *Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º38/2019, de 18 de março, nas situações de agregação com mais de um Juiz, o CSM adapta as regras da distribuição;*

Importa:

- *Solicitar aos Senhores Juizes Presidentes a elaboração de distribuições de serviço e ou de despachos de afetação de processos, nos termos do artigo 94.º da LOSJ, com a obtenção do respetivo consentimento, de molde a salvaguardar todas as situações previsíveis de inexistência de Juiz afeto aos novos Juízos, ou lugares de Juiz, entre 23 de abril e 1 de setembro de 2019;*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

- *Elaborar as distribuições de serviço relativas às agregações de Juízos com mais de um Juiz termos previsto artigo 41.º do Decreto-Lei n.º38/2019, de 18 de março;*
- *Indicar a necessidade de ser ponderada a compatibilização de agendas com as dos magistrados do Ministério Público, atento o facto de igualmente inexistir movimento de provimento nos novos lugares".-----*

*

23) Em processo de Inspeção Ordinária referente a Exmo. Senhor Juiz de Direito foi deliberado por maioria, com 11 (onze) votos a favor do projecto – por parte dos Exmos. Srs. Conselheiros, Vice-Presidente, Dr. Armando Cordeiro, Dr. Vítor Faria, Dra. Susana de Brito, Prof^a Doutora Maria Eduarda Azevedo, Doutor João Vaz Rodrigues, Dr. José Maria Sousa Pinto, Dra. Ana Rita Varela Loja, Prof. Doutor Jorge Alves Correia, Dr. José Eusébio Almeida e Dr. Rodolfo Santos de Serpa - e com 2 (dois) votos contra - dos Exmos. Srs. Conselheiros, Prof. Doutor Cardoso da Costa e Dr. Narciso Rodrigues - aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Rodolfo Santos de Serpa no sentido da **sobrestituição na atribuição da classificação e determinação da realização de inspeção complementar ao serviço prestado até 31 de Dezembro de 2019.**

*

24) Em processo de Inspeção Ordinária referente a Exmo. Senhor Juíza de Direito foi deliberado não aprovar projecto de deliberação do Dr. Rodolfo Serpa, tendo sido obtido, após votação, o seguinte resultado:

- 4 (quatro) votos a favor do projecto, dos Exmos. Senhores, Prof. Doutor Jorge Alves Correia, Dr. Victor Faria, Dr. Armando Cordeiro e do Dr. Rodolfo Serpa; e
- 9 (nove) votos no sentido de ser mantida a notação aprovada no Conselho Permanente de **"Bom com Distinção"**, dos Exmos. Senhores,



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Dr. Sousa Pinto, Dra. Ana Rita Varela Loja, Dr. Narciso Rodrigues, Dr. José Eusébio Almeida, Doutor João Vaz Rodrigues, Prof^ª Doutora Maria Eduarda Azevedo e Dra. Susana Brasil de Brito.

Atento o resultado da votação, foi designado para relator da decisão o Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, de acordo com o supra deliberado e a apresentar na próxima sessão do Plenário.

*

25) Em Processos Disciplinares referentes a Exma. Senhora Juíza de Direito, apreciados os projectos de decisão elaborados pelo Exmo. Senhor, Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, após ampla discussão, os mesmos não obtiveram acolhimento, tendo sido obtido, após votação, o seguinte resultado:

- 4 (quatro) votos a favor dos projectos, dos Exmos. Senhores, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Dra. Ana Rita Varela Loja, e Dr. Sousa Pinto, e;

- 8 (oito) votos contra os projectos, dos Exmos. Senhores, Prof. Doutor Jorge Alves Correia, Dr. Victor Faria, Dr. Armando Cordeiro, Dr. Rodolfo Serpa, Dr. Narciso Rodrigues, Dr. José Eusébio Almeida, Doutor João Vaz Rodrigues e Dra. Susana Brasil de Brito.

Atento o resultado da votação, foi deliberado, por maioria – com os votos contra dos Exmos. Senhores, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Dra. Ana Rita Varela Loja, e Dr. Sousa Pinto e a favor dos demais Exmos. Senhores Conselheiros presentes – desencadear o procedimento tendente à eventual revisão do acto administrativo sancionatório, tendo o Conselho Plenário, na sequência de proposta do Exmo. Senhor Vice-Presidente do CSM, designado o Exmo. Senhor Prof. Doutor Jorge Alves Correia, para, como relator e de acordo com o



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

supra deliberado, apresentar projecto de deliberação na próxima sessão do Plenário.

*

26) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que determinou o prosseguimento da deliberação do Conselho Plenário de 29-01-2019 – 8º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação, por “manifesto e imperioso interesse público”.

*

27) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que deferiu o requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Eugénia Maria Balreira Guerra, solicitando a **cessação da nomeação como Adjunta do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura e correspondente cessação da acumulação destas funções com as funções de Juiz de Direito do Juízo do Trabalho de Sintra-J2, com efeitos a 31.03.2019.**

O Exmo. Senhor Vice-Presidente, propôs um voto de louvor ao desempenho da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Eugénia Maria Balreira Guerra - no que foi secundado por todos os Exmos. Senhores Conselheiros presentes - do seguinte teor: *“No momento em que a Senhora juiz Eugenia Guerra cessa funções no Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros, é-nos grato conferir-lhe público louvor, sendo dever de justiça prestar testemunho das excepcionais qualidades de aprumo, excelente capacidade técnica, enorme dedicação e competência, espírito de sacrifício e sentido de dever, lealdade e dedicação, com que a Senhora Juíza exerceu as suas funções como Adjunta do Gabinete, expressos de forma notável nos pareceres jurídicos emitidos, no acompanhamento de*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

grupos de trabalho, na participação nas diversas atividades do Gabinete e no apoio à implementação das alterações à orgânica judiciária, que todos constituíram fatores de sumo relevo no tratamento das questões de diversa índole de que se ocupou.”

*

28) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que **desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António José Pinto da Fonseca Ramos.**

29) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que **desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. António Luís Terrivel Cravo Roxo.**

*

30) Foi deliberado por unanimidade autorizar a renovação do exercício de funções de Inspector Judicial Auxiliar, a tempo parcial, por mais um ano, ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. António Domingos Pires Robalo, atenta, igualmente, a disponibilidade manifestada para o efeito. Mais se deliberou dar conhecimento do teor da deliberação ao Tribunal da Relação de Coimbra.

*

31) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de Protocolo entre o Conselho Superior da Magistratura de Portugal e



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

o Conselho Superior da Magistratura Judicial de Cabo Verde – Divulgação de Jurisprudência.

*

32) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento, e determinar a sua divulgação, do expediente remetido pelo Exmo. Senhor Chefe do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, referente aos **Objectivos Estratégicos para o triénio 2019-2021.**

De acordo com o deliberado os Objectivos Estratégicos para o triénio 2019-2021 são os seguintes:

“Objectivos estratégicos para o triénio 2019-2021

I) Introdução

A Lei de Organização do Sistema Judiciário (LOSJ), aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, introduziu uma nova matriz de organização e gestão judiciais, assente na definição de objetivos, estratégicos e processuais, fixados a vários níveis e usando alcançar a máxima eficiência possível para o sistema de justiça.

No primeiro ano de vigência da Lei n.º 62/2013, foi constituído um grupo de trabalho, por despacho do Senhor Secretário de Estado da Justiça de 24 de abril de 2015, com a missão de propor a metodologia de trabalho adequada à articulação entre o Ministério da Justiça, o Conselho Superior da Magistratura e a Procuradoria-Geral da República, bem como fornecer todos os elementos relevantes para a discussão dos objetivos estratégicos. Nessa sequência veio a ser assinado o documento comum relativo aos Objectivos Estratégicos de 10 de julho de 2015, fixando os objetivos estratégicos para o triénio 2015-2018 e, anualmente, foram fixados os objetivos para os anos de 2016/2017 e 2017/2018.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Decorrido que está o triénio inicial importa agora fixar os objetivos estratégicos para o triénio 2019/2021, bem como os objetivos anuais para 2018/2019, integrados nos primeiros.

Efetuada a ponderação quanto aos objetivos estratégicos fixados para o triénio anterior e respetivos resultados, há que aprofundar e desenvolver os que se mantêm, e avançar para novos objetivos estratégicos condicentes com o estágio de evolução presente do modelo organizacional eleito e aplicado.

O aprofundamento do modelo de organização judiciária e a perseguição do aperfeiçoamento fundam a decisão de manter a estrutura de objetivos estratégicos anteriormente fixada, evoluída agora de acordo com o caminho já percorrido e os desafios que se foram colocando e que urge enfrentar.

II) Objetivos estratégicos para o triénio 2019-2021

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs. 1 e 3 do artigo 90.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto na sua versão atual, o Conselho Superior da Magistratura, o Procurador-Geral da República, e o membro do Governo responsável pela área da justiça estabelecem os seguintes objetivos estratégicos para o triénio 2019/2021:

1 - Promover o acesso à justiça e ao direito:

- Aumentar a proximidade com os cidadãos;*
- Reforçar a transparência na administração da justiça;*
- Desenvolver iniciativas que melhorem o conhecimento dos cidadãos sobre o sistema de justiça, no geral, e, em concreto, sobre os respetivos direitos e deveres;*
- Desenvolver a comunicação externa (sociedade e comunicação social);*
- Promover a simplificação e clareza da linguagem das comunicações e decisões tanto no suporte físico como nas estruturas eletrónicas;*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

- Acesso eletrónico à justiça - Criação, de forma articulada, das estruturas informáticas que permitam ao cidadão aceder à justiça por via eletrónica;
- Melhorar as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, eliminando as barreiras arquitetónicas.

2 - Decisão em prazo razoável:

- Melhorar o tempo de resolução dos processos;
- Diminuir as pendências/manter a recuperação de pendências;
- Desenvolver novos indicadores e funcionalidades do sistema de indicadores de gestão;
- Desenvolver a monitorização da atividade dos tribunais;
- Definir padrões de duração processual expectável;
- Dotar a justiça de meios humanos adequados.

3 - Eficiência na organização da justiça:

- Implementar/desenvolver/ partilhar boas práticas de gestão e de tramitação processual;
- Reforçar o processo de desmaterialização processual;
- Promover a interoperabilidade entre os sistemas informáticos de gestão processual e os sistemas informáticos das entidades que interagem com os tribunais;
- Organização e estruturação da gestão partilhada do sistema de informação e tecnológico da justiça, face à necessária articulação dos subsistemas existentes, à nova legislação de proteção de dados e às exigências de segurança;
- Apurar a cultura organizacional de reflexão sobre o serviço prestado e de planeamento das ações a empreender;
- Reforço do sistema de segurança informática, incluindo a segurança estrutural do próprio sistema e as regras de acesso aos dados processuais;



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

- *Reforço e modernização do equipamento de suporte à informatização e desmaterialização em curso;*
- *Revisão dos critérios, modo de recolha, análise e divulgação dos dados que sustentam as estatísticas oficiais, clarificando a informação e permitindo políticas fundamentadas em dados estruturados;*
- *Atualização dos dados a recolher e dos critérios a utilizar, correspondendo às exigências internacionais refletidas nas avaliações internacionais a Portugal;*
- *Definição e implementação de boas práticas na gestão do apreendido;*
- *Promover a reflexão sobre o aprofundamento do modelo de organização administrativa e financeira dos tribunais judiciais de primeira instância.*

4 - Qualidade na justiça:

- *Desenvolver ferramentas de auxílio à função de decidir;*
- *Aprofundar os meios ao dispor dos tribunais adequados informatização e desmaterialização de processos;*
- *Reforçar a segurança e a robustez dos sistemas de informação dos Tribunais.*

Objetivos estratégicos para o ano de 2019

Na sequência dos objetivos estratégicos trienais fixados para 2019-2021, ao abrigo do disposto nos n.ºs. 1 e 3 do artigo 90.º da Lei n.º 62/2013 de 26 de agosto na sua versão atual, o Conselho Superior da Magistratura, o Procurador-Geral da República, e o membro do Governo responsável pela área da justiça estabelecem os seguintes objetivos estratégicos anuais para o ano de 2019:

1 - Promover o acesso à justiça e ao direito:



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

- Promover a realização de diligências nas instâncias [locais da área da competência territorial dotando as comarcas com os meios para tal necessários;
- Promover a formação dos funcionários no domínio do atendimento e interação com os intervenientes processuais e os cidadãos em geral;
- Requalificar os espaços dos tribunais;
- Monitorizar a organização judiciária tendo em vista o aprofundamento da especialização e a aproximação da Justiça ao cidadão;
- Promover a simplificação e clareza de linguagem na área de família e menores;
- Melhorar a informação sobre a atividade de cada Tribunal de Comarca;
- Desenvolver a publicação e pesquisa de decisões judiciais;
- Melhorar o acesso à consulta dos processos pelos intervenientes processuais;
- Reforçar a utilização de meios tecnológicos no atendimento ao público;
- Garantir as condições de privacidade no atendimento ao público nas situações que o justifiquem;
- Disponibilizar aos cidadãos, na Plataforma Digital da Justiça, a consulta dos processos em que sejam parte;
- Desenvolver questionários de satisfação, de modo a que seja avaliada a perceção de quem interage com os tribunais.

2 - Decisão em prazo razoável:

- Definir padrões de duração processual expectável, tendo em conta as diferentes espécies processuais;
- Implementar/ continuar a desenvolver grupos de trabalho/equipas de intervenção no sentido da eficiência da tramitação processual;
- Desenvolver funcionalidades adequadas ao desenvolvimento da monitorização da atividade dos tribunais no sistema CITIUS;



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

- *Desenvolver o sistema informático de apoio (Citius) na vertente das necessidades específicas de apoio à atividade dos juízes;*
- *Identificar constrangimentos processuais;*
- *Sugerir/ponderar alterações às leis de processo;*
- *Recrutamento anual de magistrados e funcionários com base em valores consensualizados de referência processual para assegurar níveis médios de resolução processual;*
- *Articulação regular entre as estruturas de gestão para assegurar a distribuição dos magistrados e funcionários com vista a atingir níveis médios, harmonizados a nível nacional, de resolução processual em prazo razoável.*

3 - Eficiência na organização da justiça:

- *Promover a uniformização de procedimentos e a partilha de boas práticas;*
- *Alargar o âmbito das citações e das notificações eletrónicas;*
- *Alargar o sistema automático de impressão, envelopagem e expedição de correio;*
- *Refletir sobre a dinâmica entre órgãos de gestão, funcionários e magistrados;*
- *Promover a formação dos órgãos de gestão e dos próprios magistrados sobre a organização;*
- *Promover uma cultura de avaliação e autoavaliação do sistema de justiça;*
- *Desenvolvimento de mecanismos informáticos específicos para gestão e análise da prova;*
- *Desenvolvimento de forma articulada dos mecanismos e procedimentos para assegurar uma elevada proteção dos dados pessoais;*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

- *Aprovação do novo quadro estatutário (Estatuto do Ministério Público e Estatuto dos Magistrados Judiciais) e das respetivas leis regulamentadoras e de execução;*
- *Aprovação da nova orgânica da Procuradoria-Geral da República;*
- *Autonomia financeira do Ministério Público;*
- *Dotar os intervenientes periciais de meios que permitam responder prontamente;*
- *Regularização dos veículos apreendidos pelos tribunais e pelos serviços do Ministério Público;*
- *Dotar os órgãos de gestão de estruturas de apoio adequadas;*
- *Promover a formação dos órgãos de gestão;*
- *Promover a formação dos elementos de apoio aos órgãos de gestão.*

4 - Qualidade na justiça:

- *Desenvolver inquérito com critérios científicos quanto à perceção dos cidadãos sobre a Justiça;*
- *Instalar Gabinetes de Apoio dos juízes - artigo 28' do Decreto-lei n" 49/2014, de 27.03;*
- *Estabelecer mecanismos de fixação anual dos mapas do pessoal oficial de justiça de acordo com indicadores objetivos, em especial de natureza processual;*
- *Reforçar a qualificação dos oficiais de justiça, designadamente na utilização dos sistemas informáticos de gestão processual e em liderança e organização das unidades de processos, de acordo com a área em que exercem funções;*
- *Iniciar a execução das medidas de requalificação constantes do Plano Estratégico plurianual de Requalificação e Modernização da Rede dos Tribunais;*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

- Prosseguir a modernização e consolidação dos sistemas informáticos de gestão processual através, nomeadamente, do desenvolvimento de novas interfaces para juízes, magistrados do Ministério Público e mandatários”.

*

33) Apreciado o **Parecer Complementar do Júri do 5º Concurso Curricular de acesso aos Tribunais da Relação**, relativamente à concorrente, Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria Leonor Morais Caldas Canedo Silveira Botelho, na sequência do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, **foi deliberado por unanimidade determinar a audição dos contra-interessados colocados entre o 14.º lugar e o 19.º lugar da graduação operada**, para, querendo, se pronunciarem relativamente ao parecer complementar ora emitido.

*

34) Foi **deliberado por unanimidade deferir** o pedido apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito do Juízo de Execução de Oeiras, Dra. Margarida Maria da Rocha Ramos Natário, para um **estágio de longa duração junto do Gabinete Português do Eurojust, com início a 2 de Maio de 2019 e termo a 31 de Julho de 2019.**

*

35) Em **Processo Disciplinar** referente a Exma. Senhora Juíza de Direito foi deliberado por unanimidade, aprovar projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, no sentido da **improcedência de reclamação** apresentada.

*

36) Em **Recurso Hierárquico** referente a **Oficial de Justiça** foi **deliberado por unanimidade**, aprovar projecto de deliberação da



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 26-03-2019

Nota Informativa

Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, no sentido de **rejeitar o mesmo, por extemporaneidade.**

*

Foram adiados os seguintes pontos da tabela da sessão de hoje: **2.2.5; 3.1.2; 3.2.2; 3.2.4; 3.3.1.**

*

Foi agendado o **dia 23 de Abril de 2019, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da próxima sessão do Plenário Ordinário.**

*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 14 horas e 10 minutos do dia 26-03-2019.

Lisboa, 29 de março de 2019.

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,

Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.